

Aprovação com Unanimidade  
Pedido de Dispensa Dr. Fabiano Poy



APROVADO  
28/05/24  
Relator Legislativo

173/24

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

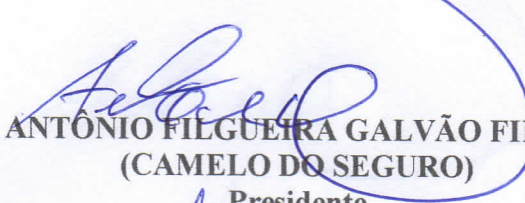
**PROJETO DE LEI N.º 074/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 074/2024 de autoria do Chefe do Executivo Yves Ribeiro que altera a redação do artigo 34 da Lei complementar Municipal n. 5.050/2021 e dá outras providências

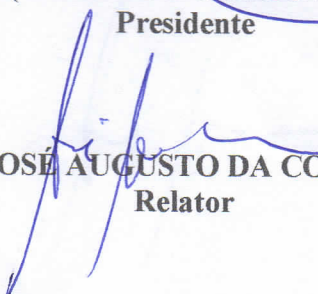
O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, alterando a redação do artigo 34 da Lei complementar Municipal n. 5.050/2021 sobre a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas vinculadas ao RPPS municipal será de 14% incidindo sobre a parcela do valor dos proventos de aposentadoria e pensão que exceder o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 23 de maio de 2024

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário